CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
[illegible] | CEP: 23815-180 / ITAGUAÍ-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1234

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assunto: PROJETO DE LEI

Dispõe Sobre A Criação do Programa " HORTA ESCOLAR ",com Objetivo De Desenvolver Ações para Institucionalizar a Instalação e Manutenção de Hortas nas Dependências das Escolas Municipais de Itaguaí.

Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito.

Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **aprovação**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 23 de Agosto de 2023.

Julio cezar José de Andrade
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Relator

Câmara Municipal de Itaguaí
Vinicius Alves de Moura Brito
Vereador - Matr.: 1070

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081

Rachel Secundo da Silva
Membro

RECEBIDO EM
09/10/23